

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 7 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 6 ° SUPLEMENTAR	(f) 7 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	4 759 268	4 920 432	
Receitas próprias (500) .....	189 239	189 239	
Receitas do estado (310) .....	4 570 029	4 731 193	
De capital.....	387 159	5 146 427	350 652
Receitas próprias (500) .....	1 697	1 697	
Receitas do estado (310) .....	385 462	348 955	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	878	878	878
Receitas próprias (500) .....			
Receitas do estado (310) .....	878	878	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		5 147 305	5 271 962
<b>Despesa</b>			
Corrente.....	5 143 543	5 268 200	
Receitas próprias (500) .....	189 174	189 174	
Receitas do estado (310) .....	4 954 369	5 079 026	
De capital.....	3 762	5 147 305	3 762
Receitas próprias (500) .....	1 762	1 762	
Receitas do estado (310) .....	2 000	2 000	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		5 147 305	5 271 962
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>					
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u></b>					
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Taxas</u></b>					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		1 009		1 009	
<b>04</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Multas e outras penalidades</u></b>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		712		712	
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		1 902		1 902	
<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u></b>					
<b>05</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Juros - sociedades financeiras</u></b>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
<b>05</b>	<b>10</b>	<b>00</b>			<b><u>Rendas</u></b>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>					
<b>06</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u></b>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Sociedades financeiras</u></b>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		400		400	
<b>06</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração central</u></b>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		1 000		1 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
<b>06</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração Regional</u></b>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	4 568 317	161 164	4 729 481	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
<b>06</b>	<b>05</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração local</u></b>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>06</b>	<b>07</b>	<b>00</b>			<b><u>Instituições sem fins lucrativos</u></b>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
<b>06</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b><u>Famílias</u></b>					
06	08	01		500	Famílias.....					
<b>06</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b><u>Resto do mundo</u></b>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		4 573 340	161 164	4 734 504	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 573 340	161 164		4 734 504
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Venda de bens</b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 408			1 408
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		11 148			11 148
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		57 500			57 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2 420			2 420
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		445			445
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		63 614			63 614
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		38 250			38 250
07	01	99		500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Serviços</b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 219			10 219
07	02	99		500	Outros.....		582			582
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		500	Outras.....		342			342
					<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b>Administração regional</b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	367 271	36 507		330 764
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		878			878
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Saldo Orçamental</b>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		18 191			18 191
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		1 697			1 697
							5 147 305	161 164	36 507	5 271 962

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>					
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>DESPESAS COM O PESSOAL</u></b>					
					<b><u>Remunerações certas e permanentes</u></b>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2 434 813	136 000	2 298 813	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		15 494		15 494	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		346 372		346 372	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		5 000		5 000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		5 000		5 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		46 555		46 555	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		136 108		136 108	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	1 e 3	332 958	265 584	598 542	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		145 365		145 365	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Abonos variáveis ou eventuais:</u></b>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		8 000		8 000	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		2 000		2 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		2 000		2 000	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....		230		230	
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3 479 895	265 584	136 000	3 609 479

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....					
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....		3 479 895	265 584	136 000	3 609 479
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....	3	3 000		500	2 500
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	1 e 3	31 049	1 714		32 763
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....		40			40
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b><u>Segurança Social</u></b>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	3	400	100		500
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....	3	3 000		100	2 900
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....		6 000			6 000
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	1	541 000	20 000		561 000
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	1 e 3	258 151	11 366		269 517
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....		1 000			1 000
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1 000			1 000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....	3	59 000	4 000		63 000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....	3	17 000		5 000	12 000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u></b>					
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Aquisição de bens</u></b>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....		1 798			1 798
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....	3	14 406		2 000	12 406
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		4 416 739	302 764	143 600	4 575 903

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas		4 416 739	302 764	143 600	4 575 903
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....		5 867			5 867
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		11 148			11 148
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		43 002			43 002
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....		5 832			5 832
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	310	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....		22 863			22 863
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....		70 367			70 367
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		35 620			35 620
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	310	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	3	2 058		1 000	1 058
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		310	Material de Escritório.....	3	22 000		5 000	17 000
02	01	08		500	Material de Escritório.....		1 000			1 000
02	01	09		310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310	Material de consumo clínico.....		350			350
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....		650			650
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		1 500			1 500
02	01	14		310	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....		1 000			1 000
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		2 500			2 500
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	3	20 262	3 000		23 262
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		2 420			2 420
02	01	16	B)	310	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		4 665 178	305 764	149 600	4 821 342



Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....					
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....					4 837 882
										300
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					1 000
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	3				157 299
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					200
02	02	10	B)	310	Outros.....					
02	02	10	B)	500	Outros.....					750
02	02	11		310	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	3				1 380
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					500
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....					4 000
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	310	Outros.....					245
02	02	12	C)	500	Outros.....					500
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	3				8 029
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					250
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					1 000
02	02	15		310	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		310	Assistência técnica.....	3				14 500
02	02	19		500	Assistência técnica.....					417
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....					500
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					5 000
02	02	22		310	Serviços de saúde.....					2 000
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310	Outros serviços.....					
02	02	25		500	Outros serviços.....					500
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....					5 035 335
										326 273
										165 609
										5 195 999



Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 035 335	326 273	165 609	5 195 999
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b>Administração Regional</b>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>04</b>	<b>06</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>					
04	06	00		310	Segurança Social.....	2	34 909		20 000	14 909
04	06	00		500	Segurança Social.....					
<b>04</b>	<b>07</b>	<b>00</b>			<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>					
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
<b>04</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	2	65 356		16 507	48 849
04	08	02	B)	500	Outros.....		400			400
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....	3	2 543	500		3 043
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>SUBSÍDIOS</b>					
<b>05</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Diversas</b>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		5 000			5 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 143 543	326 773	202 116	5 268 200

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....	5 143 543	326 773	202 116	5 268 200	
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Investimentos</b>					
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	1 000			1 000	
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		310	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	500			500	
07	01	10		310	Equipamento básico.....	1 000			1 000	
07	01	10		500	Equipamento básico.....	1 262			1 262	
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>08</b>	<b>07</b>	<b>00</b>			<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>					
08	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
						5 147 305	326 773	202 116	5 271 962	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>1 Reforço de valores para assegurar vencimentos de novembro, ofício com a referência N.º SAI-DRAE/2021/4320 Pcesso DGFE/03.1 data de 12/10/2021, para os subagrupamentos, 01.01, 01.02 e 01.03</p> <p>2 Anulação de valores programas ocupacionais outubro, ofício com a a referência N.º SAI-DRAE/2021/4204 Pcesso DGFE/03.1 data de 08/10/2021, das seguintes rubricas 04.06.00 e 04.08.02 B</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b></p> <p>1 Reforço de valores para assegurar vencimentos de novembro, ofício com a referência N.º SAI-DRAE/2021/4320 Pcesso DGFE/03.1 data de 12/10/2021, para os subagrupamentos, 01.01, 01.02 e 01.03</p> <p>2 Anulação de valores programas ocupacionais outubro, ofício com a a referência N.º SAI-DRAE/2021/4204 Pcesso DGFE/03.1 data de 08/10/2021, das seguintes rubricas 04.06.00 e 04.08.02 B</p> <p>3 Transferencias entre rubricas no agrupamento 01, assegurar os vencimentos do mês de novembro e também noutros agrupamentos para assegurar despesas com a aquisição de bens e serviços.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPEZA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.